



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

//

Indicação n.º 003/2016

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A NECESSIDADE DE REABRIR A ESTRADA DA LINHA 04, NO TRECHO ENTRE AS PROPRIEDADES DO SENHORES AGENOR E DIRCEU AZARETTO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Esta é uma reivindicação da população que solicita a reabertura deste trecho desta linha que hoje causa dificuldades para os moradores e proprietários da região que já cobraram o Poder Público, mas ainda não foram atendidos.

Sendo assim, aguardamos o atendimento a esta solicitação beneficiando assim, as pessoas que necessitam utilizar-se desta estrada diariamente.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 29 de fevereiro de 2016.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA
Vereador Autor

ALOÍSIO VIDAL SILVA DIAS
Vereador Coautor